



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 707, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza o Poder Executivo a firmar  
convênio com a Telegoiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás,  
aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fir-  
mar convênio com a Telegoiás para operação de um Posto de  
Serviços (PS), para atendimento as chamadas interurbanas,  
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 07 de dezembro de 1978

Bel. Dárcio Brazil Silva  
PREFEITO.